



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 129

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2244 (28302873), resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Anastácio - SINTED, CNPJ 15.465.545/0001-40, Processo 19964.111578/2022-44, para representar a Categoria dos Trabalhadores em educação básica da rede pública, Estadual e Municipal, com abrangência municipal e base territorial no município de Anastácio, Estado Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11; excluindo a categoria dos Trabalhadores em educação básica da rede pública, Estadual e Municipal, no município de Anastácio, Estado Mato Grosso do Sul; B) SINFAE-MS - Sindicato dos Funcionários Administrativos da Educação de Mato Grosso do Sul, CNPJ 33.738.899/0001-01, Processo 24000.007047/90-56; excluindo a Categoria dos Trabalhadores em educação básica da rede pública, Estadual e Municipal no município Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul; nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2198 (SEI 28179261), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.115398/2022-31, de interesse do SINDTEREZINHA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GOIÁS, CNPJ: 10.910.507/0001-36, para representação da Categoria dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Santa Terezinha de Goiás, no Estado de Goiás, nos termos dos artigos 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.



O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2180 (28108307), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical, Processo 19964.114610/2022-43, de interesse do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sapé - SINDSERVS, CNPJ 03.323.347/0001-63, para representação da categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquias Públicas Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Sapé, Estado da Paraíba, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2187 (SEI 28119677), resolve: INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 19980.118268/2022-52, de interesse da FEBRAD - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES, CNPJ:74.036.393/0001-20, tendo em vista a não caracterização de categoria pela não observância do art. 534 da CLT, nos termos do artigo 253, inciso V da Portaria/MTP nº 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2184 (28117328), resolve: INDEFERIR o pedido de registro sindical n.º 19964.115168/2022-72, de interesse do SINDMUNICIPAL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE WANDERLEY, CNPJ 16.944.893/0001-63, tendo em vista a insuficiência e irregularidade de documentação não passível de saneamento, nos termos do art. 253, inciso I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR
Substituto



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 170

Órgão: Ineditoriais/CNTU - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS REGULAMENTADOS

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados - CNTU, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.669.054/0001-56, com sede no SDS, Edifício Eldorado, sala 108, Brasília - DF, em cumprimento ao disposto no artigo 41º de seu Estatuto Social e parágrafo 2º do artigo 9º do Regimento Eleitoral, faz publicar a inscrição da chapa nº 1 (única), para renovação de sua Diretoria Efetiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2023/2026, com a seguinte composição: Presidente: Murilo Celso de Campos Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº. 952.322.818-87, Profissão: engenheiro; Vice-Presidente: Ronald Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 834.631.789-15, Profissão: farmacêutico; Diretor de Relações Sindicais: José Luiz Bortoli de Azambuja, inscrito no CPF sob o nº. 221.624.100-87, Profissão: engenheiro; Diretor de Articulação Nacional: Allen Habert, inscrito no CPF sob o nº. 664.627.118-68, Profissão engenheiro; Diretor Administrativo: José Carrijo Brom, inscrito no CPF sob o nº. 311.410.561-00, Profissão: odontologista; Diretor de Finanças: Maria Maruza Carlesso, inscrita no CPF sob o nº. 252.227.327-20, Profissão: farmacêutica; Diretor de Finanças Adjunto: Flávio Eugênio da Rocha Calife, inscrito no CPF sob o nº. 423.090.344-87, Profissão: odontologista; Diretores Suplentes: 1º Suplente: Ana Selma Rodrigues Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº. 313.562.902-30, Profissão: Odontololista; 2º Suplente: Gilda Almeida de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 912.544.008-00, Profissão: farmacêutica; 3º Suplente: José Ailton Ferreira Pacheco, inscrito no CPF sob o nº. 140.439.204-15, Profissão: engenheiro; 4º Suplente: Fábio José Basílio, inscrito no CPF sob o nº. 830.864.801-06, Profissão: farmacêutico; 5º Suplente: Antônio Clayton Martins Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. 483.985.943-49, Profissão: odontologista; 6º Suplente: Antônio Florentino de Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº. 079.308.363-04, Profissão: engenheiro; 7º Suplente: Marcellie Anuniação Dessimoni Batista, inscrita no CPF sob o nº. 010.446.202-77, Profissão: engenheira. Conselho Fiscal: Titulares: José Arnaldo Pereira Diniz, CPF nº. 666.392.041-34, Profissão: odontologista; Rilke Novato Públio, inscrito no CPF sob o nº. 545.826.796-68, Profissão: farmacêutico; Fernando Palmezan Neto, inscrito no CPF sob o nº. 700.664.938-20, Profissão: engenheiro. Suplentes: Anselmo Dantas, inscrito no CPF sob o nº. 575.994.757- 53, Profissão: odontologista; Daniela Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 005.583855- 32, Profissão: farmacêutica; José Luiz Lins dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 092.254.203-15, Profissão: engenheiro.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2022

MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ

EDITAL

O Sindicato Da Indústria Do Vestuário De Maringá- Sindvest, inscrito sob o CNPJ: 80.898.257/0001-41, com endereço na Av. Rebouças, n. ° 140, Bairro zona 10, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, convoca todos os membros da categoria econômica da indústria do Vestuário, sediados nos municípios de: Alto Paraná, Altônia, Araruna, Astorga, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Formosa do Oeste, Goioerê, Japurá, Jussara, Loanda, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nova Esperança, Nova Londrina, Paranaíba, Peabiru, Pérola, Rondon, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Tapejara, Terra Boa, Toledo, Ubitatã e Umuarama, bem como nos municípios de: Amaporã, Ângulo, Atalaia, Barbosa Ferraz, Cafeara, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Fênix, Floraí, Floresta, Flórida, Guairaça, Guaraci, Igarapu, Inajá, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivatuba, Jardim Olinda, Lobato, Luiziana, Lupionópolis, Marilena, Mirador, Nossa senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaponema, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Quinta do Sol, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica e Uniflor, todos no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade, no dia 27 de outubro de dois mil e vinte dois, às 8h30 horas, em primeira convocação, desde que presente a maioria absoluta dos associados ou uma hora após, com mais 1/3 (um terço) dos associados, na Av. Rebouças, n. ° 140, zona 10, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração na base territorial de representatividade deste Sindicato, da seguinte forma: a) Inclusão dos municípios: Amaporã, Ângulo, Atalaia, Barbosa Ferraz, Cafeara, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Fênix, Floraí, Floresta, Flórida, Guairaça, Guaraci, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivatuba, Jardim Olinda, Lobato, Luiziana, Lupionópolis, Marilena, Mirador, Nossa senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Ourizona, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaponema, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Quinta do Sol, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica, Uniflor. b) Exclusão dos municípios: Altônia, Araruna, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Formosa do Oeste, Goioerê, Japurá, Jussara, Pérola, Rondon, Tapejara, Terra Boa, Toledo, Ubitatã e Umuarama; 2) Discussão e votação para aprovação do novo Estatuto da entidade.

Maringá, 3 de outubro de 2022

VALDIR ANTÔNIO SCALON
Presidente



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no estatuto social, ficam convocadas todas as empresas associadas e não associadas desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediadas no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, em sala virtual do SINAMGE, às 14h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das referidas associadas e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre as negociações sindicais com o Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia de São José do Rio Preto e Região - SINTTAR SJRP; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às reivindicações; c) Debater a instituição e definição da contribuição assistencial patronal; d) Assuntos gerais. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa. Pede-se para não ser indicado representante empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 29 de setembro de 2022

CADRI MASSUDA

Presidente do Sindicato

Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no estatuto social, ficam convocadas todas as empresas associadas e não associadas desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediadas no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2022, em sala virtual do SINOG, às 15h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das referidas associadas e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre as negociações sindicais com o Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia de São José do Rio Preto e Região - SINTTAR SJRP; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às reivindicações; c) Debater a instituição e definição da contribuição assistencial patronal; d) Assuntos gerais. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa. Pede-se para não ser indicado representante empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 29 de setembro de 2022

ROBERTO SEME CURY

Presidente do Sindicato



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL

AVISO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, faço saber aos interessados que, no dia 07 (sete) de Novembro de 2022, no horário das 9h, às 13h, será realizada eleição para composição do Conselho Consultivo que terá 21 (vinte e um) membros, incluídos aí os cargos de Diretoria, nas funções de Presidente, 02 (dois) Vice-Presidentes, Secretário e Tesoureiro e os 03 (três) membros do Conselho Fiscal e 01 (um) Suplente, além dos Delegados Representantes das Federações e seus respectivos Suplentes, desta Entidade, para o mandato do período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025. O requerimento de registro de chapa, assinado por um dos candidatos que a integram, deverá ser dirigido ao Presidente do SINDAN, em duas vias, acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação dos candidatos, exigidas nos artigos 29 e 30 do Estatuto da Entidade. Durante o prazo para registro de chapas, a Secretaria do SINDAN funcionará em expediente normal, nos dias úteis, das 8h às 17h para esclarecimentos sobre o processo eleitoral, com intuito de atender aos interessados e receber documentação, inclusive pedido de registro de chapas, fornecendo o competente recibo. Desse modo, o calendário eleitoral será: 18/10/2022 - Prazo final para registro das chapas na sede do sindicato, situado a Rua do Rocio, 350 - 7º andar - Vila Olímpia - CEP. 04552-000 - São Paulo - SP; 21/10/2022 - Publicação das chapas registradas na entidade; 28/10/2022 - Prazo final para impugnação das chapas apresentadas; 04/11/2022 - Decisão da Impugnação; 07/11/2022 - Realização das Eleições, será realizada na sede do Sindicato, situado a Rua do Rocio, 350 - 7º andar - Vila Olímpia - CEP. 04552-000 - São Paulo - SP; 09/11/2022 - Publicação do resultado das Eleições; 24/11/2022 - Prazo final para impugnação do resultado das Eleições; 30/11/2022 - Decisão das possíveis impugnações; 02/01/2023 - Posse dos Eleitos. Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de votação, podendo também, designar outro para os trabalhos de apuração. Os titulares, sócios e/ou diretores que não puderem comparecer poderão nomear representantes com poderes para votar em nome de sua empresa, através de procuração via e-mail: sindan@sindan.org.br, com posterior remessa do original. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, logo após encerrada a votação. Nos termos do art. 28 do Estatuto, o Presidente nomeia os membros da Comissão Eleitoral, conforme segue: Presidente: Sebastiana Ferreira do Nascimento; Secretária: Natália Colpaert Piovezan; 1º Mesário: Leonardo Alves Rodrigues; 2º Mesário: Flávia da Silva Araújo; Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Estatuto e na legislação pertinente. Cópia deste edital estará afixada no quadro de avisos, na sede do Sindicato.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

DELAIR ANGELO BOLIS
Presidente



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/ SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº99.372.827/0001-86, com endereço à Rua: Coelho Neto, 75 - 3º andar - sala 32 - Centro em Rio do Sul - SC., CEP: 89.160-912, convoca toda a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias do fumo, nos Municípios de Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Apiúna, Arabutã, Arroio Trinta, Arvoredo, Atalanta, Aurora, Bandeirante, Barra Bonita, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Caibi, Campo Erê, Campos Novos, Canoinhas, Capinzal, Catanduvas, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Erval Velho, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Imbuia, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itapiranga, Ituporanga, Jaborá, Joaçaba, José Boiteux, Lacerdópolis, Laurentino, Lindóia do Sul, Lontras, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Vieira, Maravilha, Matos Costa, Modelo, Mondaí, Monte Castelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Ouro, Paial, Palma Sola, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Peritiba, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Porto União, Pouso Redondo, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Santa Helena, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, São Bento do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Três Barras, Treze Tílias, Trombudo Central, Tunápolis, União do Oeste, Urubici, Urupema, Vargem Bonita, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum e Xavantina, todos no Estado de Santa Catarina, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária, no dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Entidade Sindical, situada na Rua Coelho Neto, nº 75, sala 32 - Centro em Rio do Sul - SC., CEP: 89.160-912, com a seguinte ordem do dia: 1) extensão da base territorial para os Municípios de Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Arabutã, Arroio Trinta, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Caibi, Campo Erê, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Erval Velho, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itapiranga, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Vieira, Maravilha, Matos Costa, Modelo, Mondaí, Monte Castelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Ouro, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Peritiba, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Porto União, Presidente Castello Branco, Princesa, Quilombo, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Salto Veloso, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bento do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tangará, Tigrinhos, Treze Tílias, Tunápolis, União do Oeste, Urubici, Urupema, Vargem Bonita, Videira e Xavantina, todos no Estado de Santa Catarina; 2) Alteração da denominação da entidade sindical, e, 3) Aprovação do Estatuto Social com as devidas alterações.

Rio do Sul (SC), 29 de setembro de 2022.

ELISIO XAVIER

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo do Alto Vale do Itajaí



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA CECÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA CECÍLIA/SC, inscrito no CNPJ n.º 86.838.299/0001-73, através de seu Presidente e subscritor o Senhor Marcos Ribeiro Guedes, inscrito no C.P.F. sob o n.º 015.846.739-66, residente e domiciliado na Rua Euriabides Rodrigues Borges, s/n.º, Bairro São Cristóvão, em Santa Cecília/SC, CEP 89540-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca TODA a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, celetistas, de autarquias, fundações e Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cecília e Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina (SC), para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato a ser realizada no dia 30 de outubro de 2022, às 9h00min, em primeira convocação, e/ou às 10h00min., em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cecília/SC, situado à Rua Carlos Kampfert, n.º 111, Bairro Adolfo Correia da Silva, em Santa Cecília/SC, CEP 89540-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato; 2 - Ratificação de Filiação às Entidades de Grau Superior.

Santa Cecília - SC, 30 de setembro de 2022.

MARCOS RIBEIRO GUEDES
Presidente do Sindicato



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 179

Órgão: Ineditoriais/ COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL PATRONAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra e de Trabalho Temporário de Jundiaí - SP "SINPRESTEM JUNDIAÍ", presidida pelo Sr. Anderson Carlos da Silva, RG: 46.355.075-4 SP, CPF: 366.371.028-90, brasileiro, solteiro, Empresário, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº 301, Conj. 504 - Centro, Campinas-SP, CEP: 13.013-090, CONVOCA todas as Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra e de Trabalho Temporário de Jundiaí, Estado de São Paulo, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 19h00 do dia 31 de outubro de 2022, na Rua Anchieta, nº 204, 1º andar, sala 102 - Vila Boaventura, Jundiaí-SP, CEP: 13201-804, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da Entidade Sindical Patronal das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra e de Trabalho Temporário de Jundiaí-SP "SINPRESTEM JUNDIAÍ". Esclarece, oportunamente, que a fundação do Sindicato Patronal "SINPRESTEM JUNDIAÍ" é de extrema importância, tendo em vista que, há quase 3 (três) anos, o Sindicato Patronal SINDEPRESTEM - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo, injustificadamente, vem furtando-se à negociação coletiva, com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, atitude patronal esta que, lamentavelmente, vem gerando inúmeros transtornos e prejuízos às empresas do segmento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO atuantes na base territorial de Jundiaí-SP. É possível verificar-se que, desde a data-base 2021, o município de Jundiaí deixou de integrar as Convenções Coletivas de Trabalho da categoria celebradas com o Sindicato Profissional SINDEEPRES. Coincidentemente, em 13 de abril de 2020, o SINDEEPRES perdeu a representação profissional da categoria para o novo representante laboral dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-obra, Trabalho Temporário, Leitura e Medidores e Entrega de Avisos do Município de Jundiaí-SP. Assim, é de fácil constatação que, por questões políticas, contrárias aos interesses das empresas do segmento, que em nada aproveitam às empresas atuantes em Jundiaí-SP, o Sindicato Patronal SINDEPRESTEM vem se negando ao seu dever de representação destas empresas de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO de Jundiaí. Diante, portanto, da declarada negativa por parte do Sindicato Patronal SINDEPRESTEM em cumprir com seu papel legal de representação das empresas do segmento, no município de Jundiaí, é de salutar relevância a fundação do Sindicato Patronal "SINPRESTEM", a fim de fazer com que as empresas possam voltar ao cenário sindical, devidamente representadas, fazendo cessar a frustração de seus interesses empresariais, possibilitando, conseqüentemente, a fixação de melhorias das condições de trabalho da categoria, condição que, via de conseqüência, beneficiará as empresas do segmento; 2) Deliberação e Aprovação do Estatuto da Entidade Sindical e do Regulamento Eleitoral; 3) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Autorização para criação e filiação à Federação e/ou Confederação da Categoria Patronal.

Jundiaí, 3 de outubro de 2022

ANDERSON CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Pró-Fundação



Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 179

Órgão: Ineditoriais/ COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURILÂNDIA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ourilândia do Norte - SINTRATON, com base territorial nos municípios de Curionópolis, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã/PA, neste ato representado pelo senhor Ricardo Ribeiro Oliveira, CPF: 754.961.432-68 e RG: 4.708.973-SSP/PA, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03 de junho de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através do presente edital, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários nos municípios de Curionópolis, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 24.10.2022, às 09 horas na Avenida dos Bosques, Nº 368, Quadra 78, Lotes 14 a 17, Setor 04, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Estatuto; 2) Aprovação da Fundação do Sindicato; 3. Eleição e posse da Diretoria Executiva; Conselho Fiscal e seus Respectivos Suplentes. 4) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Ourilândia do Norte/PA, 30 de setembro de 2022.

RICARDO RIBEIRO OLIVEIRA
Representante da Comissão.